



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

INDICAÇÃO Nº 85/2017

Indico ao Executivo a urgente necessidade de determinar ao setor competente dessa municipalidade que retome o programa Remédio em Casa.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de fevereiro de 2017.


Osimar Barbosa Gomes
VEREADOR



JUSTIFICATIVA: A presente indicação é de grande importância vez que diminui as fila nos Postos de Saúde, evitando o deslocamento desnecessário e promovendo maior comodidade ao usuário da Rede Pública Municipal, principalmente os que possuem dificuldade de locomoção.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 17/02/17
SECRETARIA GERAL